DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.280 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial no valor de R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), destinado ao Departamento de Planejamento, Obras e Serviços, obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 07 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora – 02.07.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

18.541.0020.2041.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

R$ 9.500,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de anulação parcial de dotação consignada no orçamento vigente, abaixo especificada:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária – 07 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Unidade Executora – 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

3.0.00.00 DESPESAS CORRENTES

3.3.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES

3.3.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

08.243.0013.2019.0000 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E

ADOLESCENTE..... R$ 9.500,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 07 de Março de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.281 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 07 – DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora – 02.07.01 – DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

18.541.0020.2041.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....R$ 8.000,00

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 07 – DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

Unidade Executora – 02.07.01 – DEPTO DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

18.541.0020.2041.0000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.....R$ 50.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 50.000,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc. Man. Fundo Mun. Dir. Crian. Adoles.	08.243.0013.2019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	8.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, em 07 de Março de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

LEI Nº 3.282 DE 07 DE MARÇO DE 2.018

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIS FERNANDO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Cosmorama, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1º - Fica aprovado na Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial, no valor de R$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), obedecendo as seguintes classificações:

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....R$ 60.000,00

ÓRGÃO 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Unidade Orçamentária - 02 – PREFEITURA MUNICIPAL

Unidade Executora – 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

4.0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL

4.4.00.00 INVESTIMENTOS

4.4.90.00 APLICAÇÕES DIRETAS

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

04.122.0003.2003.000 MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE.....R$ 19.000,00

Art. 2º - A cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º será efetuada com recursos provenientes de excesso de arrecadação fonte 02 – recurso estadual no valor de R$ 60.000,00 e anulações parciais de dotações consignadas no orçamento vigente, abaixo especificada:

Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Especificação	Código	Fonte Recursos	TOTAL
Fundo Mun. Dir. Criança e Adolesc. Man. Fundo Mun. Dir. Crian. Adoles.	08.243.0013.2019	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	01	19.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo através do Departamento de Administração e Finanças a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da Lei Municipal nº 3.252/17 e suas alterações posteriores referentes ao Plano Plurianual; anexos IV e VI da Lei Municipal nº 3.253/17, referente às Diretrizes Orçamentárias e da Lei Municipal n° 3.254/17, referente à Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018.

Art. 4º – A abertura do crédito será efetivada mediante Decreto do Executivo.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cosmorama, aos 07 de Março de 2.018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registrada, afixada e arquivada na Secretaria da Prefeitura Municipal e publicada nos termos da legislação vigente.

MARIA INÊS GONÇALVES BUZZO

Assistente Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2017 - PROCESSO Nº 108/2017.

OBJETO: contratação de empresa especializada em perfuração de um poço tubular profundo no Bairro da Estação, no aquífero Bauru equipado com bomba submersa e acessórios, aquisição e instalação de reservatório metálico apoiado e interligação na rede de distribuição, em atendimento ao Convênio firmado entre o Município de Cosmorama e a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos.

Na Homologação e Adjudicação, publicado no dia 10/01/2018, referente à licitação em epígrafe, onde se lê:

“08 de janeiro de 2017”.

Deverá ler-se:

“08 de janeiro de 2018”.

Cosmorama 12 de março 2018

Luis Fernando Gonçalves

Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: PRONTINHO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 56.510.639/0001-71

Objeto: O acréscimo de 25% ao quantitativo total contratado, para a continuação do fornecimento dos itens desta licitação, correspondente ao montante de até R$ 414,00 (quatrocentos e quatorze reais), conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - PROCESSO N° 053/2017. Assinatura: 09 de março de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: WORK NUTRI EIRELI-ME, CNPJ: 20.945.273/0001-16

Objeto: O acréscimo de 25% ao quantitativo total contratado, para a continuação do fornecimento dos itens desta licitação, correspondente ao montante de até R$ 2.711,82 (dois mil setecentos e onze reais e oitenta e dois centavos), conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - PROCESSO N° 053/2017. Assinatura: 09 de março de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: JERONIMO PEREIRA DE SOUZA RIOLANDIA ME, CNPJ: 59.413.823/0001-91

Objeto: O acréscimo de 25% ao quantitativo total contratado, para a continuação do fornecimento dos itens desta licitação, correspondente ao montante de até R$ 2.426,56 (dois mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e seis centavos), conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 033/2017 - PROCESSO N° 053/2017. Assinatura: 09 de março de 2018.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal